

PORTARIA N.º 7592, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"Homologa Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Maria Silvana da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Maria Silvana da Silva**, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula n.º 741, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 25 de Março à 23 de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.